SENTENÇA

Processo Digital n°: 4001263-96.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: LUIS CARLOS ZANOTTO e outro

Requerido: SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - SÃO CARLOS

III - SPE LTDA e outro

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista a manifestação de concordância posta pela executada às fls.146/147 em face do bloqueio *on-line* levado a efeito, **JULGO EXTINTA** a ação em fase executiva, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.
- 2 Expeça-se o mandado de levantamento do depósito de fl. 143 em favor do autor.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 04 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA